

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 94ª (NONAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, REALIZADA EM 02-08-2021.

Às catorze horas e vinte e dois minutos do dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os campi https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lopes-liborio-figueiredo, teve início a 94ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 22/07/2021, sob a presidência da Prof.ª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino Edivaldo dos Santos Filho, o Diretor de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor de Graduação (TO) Rafael Alvarenga Almeida, a representante da COPESE Alessandra Neves Orsetti Araújo, a representante dos Técnicos Administrativos Thaís Cristina Ferreira do Nascimento, a representante dos discentes Marina Taísa Inácio Costa e os Coordenadores de Cursos: Adriana Assis Ferreira (Matemática - EaD), Alex Joaquim Choupina Andrade Silva (Engenharia de Minas), Ana Fabrícia Braga Magalhães (Zootecnia), André Bernardo Campos (Matemática), Angelo Danilo Faceto (Bacharelado em Ciências Agrárias), Bruno Novelino Vittoretto (História), Christiane Motta Araújo (Enfermagem), Crislane de Souza Santos (Física EaD), Cristina Moreira Bonafé (Zootecnia Unaí), Daniel Moraes Santos (Engenharia Civil), Danilo Barbuena (Engenharia Geológica), Davidson Afonso de Ramos (BHU/BCH), Denis Leocádio Teixeira (Engenharia Agrícola e Ambiental), Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais), Everton Luiz de Paula (Química EaD), Flávia Gonçalves da Silva (Educação Física - Licenciatura), Francisco César Dalmo (Engenharia Hídrica), Giovana Ribeiro Ferreira (BCT-IECT), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Helder de Morais Pinto (Licenciatura em Educação do Campo), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), Jonatas Ferreira da Silva Santos (Educação Física - Bacharelado), José Bosco Isaac Júnior (Ciências Biológicas), Lara Carlette Thiengo (Química), Larissa de Oliveira Ferreira Rocha (Engenharia de Alimentos), Letícia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), Lorena Ulhôa Araújo (Farmácia), Luan Brioschi Giovanelli (Engenharia Hídrica), Lucilene Soares Miranda (Nutrição), Luiz Henrique Soares Barbosa (Engenharia de Materiais), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), Marcelo Luiz de Laia (Engenharia Florestal), Marcelo Moreira Britto (Ciência e Tecnologia), Maria de Lourdes Santos Ferreira (Turismo), Marlon Luiz Hneda (Engenharia Física), Paula Cristina Silva (Pedagogia), Paulo Fernandes Marcusso (Medicina Veterinária), Rafael Genaro (Ciência e Tecnologia), Rebecca Pedroso Monteiro (Letras), Renata Oliveira Batista (Agronomia ICA), Ricardo Siqueira da Silva (Agronomia), Rogério Alexandre Alves de Melo (Engenharia Química), Sabrina Pinheiro Tsopanoglou (Fisioterapia), Simone Grace de Paula (Pedagogia EaD), Vanessa Follmann Jurgenfeld (Ciências Econômicas) e Victor Augusto Nascimento Magalhães (Engenharia Mecânica). A Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o quorum, procedeu à abertura da reunião com a apresentação do ponto de pauta Processo SEI 23086.003424/2021-61 - Minuta da Resolução para ocupação de vagas remanescentes, que foi aprovado por ampla maioria, com apenas 01 abstenção. Foi aprovada a participação da servidora Carmem Rosilene Vieira por ampla maioria, com 02 abstenções. Dando continuidade às discussões da Minuta da Resolução para ocupação das vagas remanescentes, os membros do Conselho de Graduação aprovaram as seguintes alterações:

Inciso primeiro do parágrafo 7º: Caso o curso opte por ofertar as vagas por período, caberá ao Coordenador do Curso efetuar e informar o quantitativo de vagas. Aprovado por ampla maioria, com 02 votos contrários e 09 abstenções. Suprimir o parágrafo 9º. Aprovado por 27 votos favoráveis, 01 voto contrário e 20 abstenções. Art 2º As vagas remanescentes serão disponibilizadas por meio de um edital unificado. Parágrafo Único. Para Mudança de Habilitação, Polo e outras especificidades haverá edital específico. Aprovado por ampla maioria, com 06 abstenções. Suprimir o parágrafo único do art. 3º. Aprovado por ampla maioria, com 01 voto contrário e 11 abstenções. Nova Redação: Dos processos de Transferência Interna, Transferência Externa, Reopção de curso e Obtenção de Novo Título. Aprovado por ampla maioria, com 09 abstenções. Suprimir o art. 5º. Aprovado por ampla maioria, com 09 abstenções. Suprimir o art. 9º. Aprovado por 17 votos favoráveis, 12 contrários e 16 abstenções. Suprimir o art. 12. Aprovado por ampla maioria, 01 contrário e 08 abstenções. Aumentar o número de edições do Enem para 10. Aprovado por ampla maioria, com 03 votos contrários e 15 abstenções. Art. 12 A classificação dos candidatos será feita com base na nota obtida em uma das dez últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. § 1º Os discentes que tenham ingressado por meio de processo seletivo próprio poderão utilizar a respectiva nota no referido processo. Aprovado por ampla maioria, com 08 abstenções. Findado o horário previsto para a sessão, a discussão da Minuta foi encerrada, ficando a continuação da análise para a próxima reunião, a partir do Art. 20. A Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 18:22 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa a atender ao disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: "De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, 02 de agosto de 2021.

> WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO Secretária Executiva Prograd/UFVJM

ORLANDA MIRANDA SANTOS
Presidente do CONGRAD
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo**, **Servidor**, em 17/08/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos**, **Pro-Reitor(a)**, em 17/08/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 0437452 e o código CRC CEDEB7C3.

Referência: Processo nº 23086.002566/2021-10

SEI nº 0437452